

Art. 21 A criação de novos componentes curriculares é de iniciativa do Núcleo Docente Estruturante, sob a presidência do Coordenador de Curso, devendo ser submetido à aprovação sucessiva do respectivo colegiado de curso, do Conselho Acadêmico da Unidade, da Câmara de Ensino de Graduação e do CONSUNIV.

Art. 22 As alterações curriculares, tais como inclusão ou substituição de componente curricular, a diminuição de carga horária e a complementação de carga horária em consequência de norma legal será submetida à aprovação sucessiva do respectivo colegiado de curso, do Conselho Acadêmico da Unidade, da Câmara de Ensino de Graduação e do CONSUNIV.

§ 1º A quebra de pré-requisito só ocorrerá para finalistas quando comprovadamente for constatado prejuízo ao estudante e só se efetivará mediante parecer do professor da área com aprovação pelo colegiado do curso e da Câmara de Ensino de Graduação.

§ 2º Quando a alteração implicar em reformulação curricular, seja por redefinição do perfil do formando, seja por mudança de paradigma do curso, seja por determinação do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM, o NDE, presidido pelo Coordenador de Curso, deverá apresentar o PPC reformulado que, após aprovação pelo respectivo colegiado de curso e pelo Conselho Acadêmico, seguirá as instâncias superiores.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

RESENHA Nº. 002/2019 - GSEAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019-SEAS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS torna público a todas as OSC's e aos interessados, que realizará o seguinte procedimento:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – SEAS.

OBJETO: Seleção de projetos apresentados por OSC's que, conforme preconiza o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, prestam atendimento, defesa e garantia de direitos aos beneficiários abrangidos pela referida lei e, ainda, constante na Lei nº 13.019/14 – (Marco Regulatório).

ABERTURA: 16/04/2019 a 15/05/2019.

O Edital de Chamamento Público encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Seleção de Propostas, no Protocolo da SEAS, na Proteção Social Básica e nos Portais Oficiais do Governo do Estado do Amazonas, bem como no site desta Pasta.

Manaus, 16 de abril de 2019.

Márcia de Souza Sahdo
Secretária de Estado da Assistência Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/AM

Resolução CEAS N.º 04/2019, de 10 de abril de 2019.

Aprova a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-AM.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AM, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 – (DOE 01/12/1995), alterada pela Lei 4.511, de 14 de setembro de 2017 (DOE 14/9/2017) e art. 10º do Regimento Interno do CEAS-AM (DOU 6/6/2016), considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2019, e, **Considerando** a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011); **Considerando** a Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social, (DOU 28/10/2004); **Considerando** a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. (DOU 03/01/2013);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-AM, que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros (as), representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil, a seguir:

I – COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Fernanda Ramos Pereira – Seas
- Carlucci Moita Mota Rodrigues – Suhab
- Ana Cláudia Pereira Martins – Adefa
- Andréia Santos Cavalcante – Cress

II – COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Eldilene Alves da Silva - Coegemas
- Edmara de Oliveira Cambaúva e Castro - Sejus
- Tania Regina de Sá Ribeiro - Seplanci
- Emília Paiva de Aguiar - Adiam
- Magali Azevedo Arruda Araújo – Lar Batista Jannel Doyle
- Ernestina Barrozo do Nascimento – Mazon

III – COMISSÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Fernanda Ramos Pereira - Seas
- Aline Albuquerque da Cruz - Seduc
- Ana Cássia de Andrade - Fetsuas
- Magali Azevedo Arruda Araújo – Lar Batista Jannel Doyle

IV – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Hellen Cristina da Silva Pinho - Seped
- Almir Albuquerque dos Santos Anselmo - Setrab
- Rodrigo Tobias de Sousa Lima - Susam
- David Franklin da Silva Guimarães - Feusuas
- Pedro Santarém Penalber Júnior – Abrigo Moacyr Alves
- Ernestina Barrozo do Nascimento - Mazon

V – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO ÀS DELIBERAÇÕES DE CONFERÊNCIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Fernanda Ramos - Seas
- Eldilene Alves da Silva - Coegemas
- Rodrigo Tobias de Sousa Lima - Susam
- Ana Cláudia Martins – Adefa
- Emília Paiva de Aguiar – Adiam
- Lucélia Ferreira da Silva – LFC

VI – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

- Hellen Cristina da Silva Pinho - Seped
- Edmara de Oliveira Cambaúva e Castro - Sejus
- David Franklin da Silva Guimarães - Feusuas
- Ernestina Barrozo do Nascimento – Mazon

Art. 2º - Cumprir o art. 31, do Regimento Interno (RI) do CEAS-AM no que orienta que às Comissões terão um Coordenador e um relator, que emitirão pareceres sobre todas as matérias que lhe forem distribuídas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 10 de abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS BAIJA RABELO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PORTARIA Nº. 064/2019/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2019, de 10/04/2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 33978, do dia 09/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social, a Comissão de Seleção de Propostas/2019 para formalização de Termo de Fomento desta SEAS com as Organizações da Sociedade Civil, neste exercício.

Art. 2º – A Comissão ora instituída, tem como objetivo executar no âmbito de sua competência a análise e seleção de Propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, para formalização de Termo de Fomento desta SEAS com Organizações da Sociedade Civil, respeitado o disposto no Edital nº 001/2019.

Art. 3º - Sob a coordenação da primeira ficam nomeados os membros da Comissão, conforme abaixo relacionados:

COMISSÃO SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DAS OSC's 2019			
Nº	Funcionário	Setor	Função
01	Fernanda Ramos Pereira	Gabinete	Coordenador
02	Luciane de Carvalho Pereira	DPSE	Técnico
03	Adriana Santos Pelim	DPSE	Técnico
04	Ana Paula Andrade Angiole	DPSE	Técnico
05	Elma de Oliveira Chagas	DPSE	Técnico
06	Francizelma dos Santos Fonseca	DPSB	Técnico
07	Priscila Azevedo dos Santos	DPSB	Técnico
08	Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca	DAFI	Técnico
09	Lucijane Lima de Almeida	DGSUAS	Técnico
10	Hudson Andrey Correa da Costa	DGSUAS	Técnico
11	Marcia Francisca Matuzinho de Andrade	DGSUAS	Técnico

12	Anny Letícia Pereira Coelho	DGSUAS	Técnico
13	Adriana Celina Serrão	CMA	Técnico
14	Darleane Sabino Ramos	GEOF	Técnico
15	Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão	Jurídico	Técnico

Art. 4º - O conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) participará da Comissão com 2(dois) representantes, sendo um governamental e outro da sociedade civil, a fim de acompanhar a lisura do processo, com os seguintes conselheiros:

- ✓ (Eldilene Alves da Silva) – Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - COEGEMAS
- ✓ (David Franklin da Silva Guimarães) – Fórum Estadual de Usuários do SUAS – FEUSUAS.

§ 1º Sendo impedido de atuar conselheiros da sociedade civil que estejam participando do certame.

§2º - Os (as) Chefes de Departamentos das áreas Administrativo Financeiro, Gestão do SUAS e Proteção Social Especial, atuarão sempre que necessário.

§3º - Todos os membros ao tempo de funcionamento da Comissão trabalharão em regime de dedicação exclusiva, abstenendo-se de viagens e outras atividades exigidas pelos Departamentos de origem.

§4º - Todos os membros da Comissão e os Servidores da SEAS, em qualquer nível, ficam impedidos de prestar serviços de consultoria às Instituições concorrentes.

§5º - O Conselho Estadual da Assistência Social – CEAS, Instância de Controle e Participação Social zelarà pela lisura do processo.

§6º - A Comissão de Seleção de Propostas poderá valer-se do apoio técnico de terceiros junto a órgãos que possam auxiliar no processo de formalização.

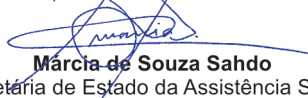
Art. 5º - Fica instituída a comissão de análise recursal:

COMISSÃO DE ANÁLISE RECURSAL EDITAL 001/ 2019			
Nº	Funcionário	Setor	Função
01	John Elyston de Souza Altmann	Jurídico	Coordenador
02	Letícia Priscila de Almeida Borel	DPSE	Técnico
03	Maria Alcione Pereira Teles	DPSE	Técnico

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de abril de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
 Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

PORTARIA Nº. 077/2019/GSEAS

A Secretária de Estado da Assistência Social/SEAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2019, de 16/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** no âmbito desta Secretaria de Estado da Assistência Social, a Comissão de Seleção de Propostas/2019 para formalização de Termo de Colaboração desta SEAS com as Organizações da Sociedade Civil, neste exercício.

Art. 2º – A Comissão ora instituída, tem como objetivo executar no âmbito de sua competência a análise e seleção de Propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, para formalização de Termo de Colaboração desta SEAS com Organizações da Sociedade Civil, respeitado o disposto no Edital nº 002/2019.

Art. 3º - Sob a coordenação da primeira ficam nomeados os membros da Comissão, conforme abaixo relacionados:

COMISSÃO SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DAS OSC's 2019			
Nº	Funcionário	Setor	Função
01	Francizelma dos Santos Fonseca	DPSB	Coordenador
02	André Alexandre de Lima Ribeiro	DAFI	Técnico
03	Celeste Bentes Santana	CMA	Técnico
04	Elba Kathiane Santos Borges	GESAN	Técnico
05	Mariana Augusta Ribeiro	GEPC	Técnico
06	Darleane Sabino Ramos	GEOF	Técnico
07	Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão	ASSEJUR	Técnico

Art.4º - Os (as) Chefes de Departamentos das áreas Administrativo Financeiro e Proteção Social Básica, atuarão sempre que necessários.

Art. 5º - Todos os membros ao tempo de funcionamento da Comissão trabalharão em regime de dedicação exclusiva, abstenendo-se de viagens e outras atividades exigidas pelos Departamentos de origem.

Art. 6º - Todos os membros da Comissão e os Servidores da SEAS, em qualquer nível, ficam impedidos de prestar serviços de consultoria às

Instituições concorrentes.

Art. 7º - A Comissão de Seleção de Propostas poderá valer-se do apoio técnico de terceiros junto a órgãos que possam auxiliar no processo de formalização.


Art. 8º - Fica instituída a comissão de análise recursal:

COMISSÃO DE ANÁLISE RECURSAL EDITAL 002/2019			
Nº	Funcionário	Setor	Função
01	John Elyston de Souza Altman	ASSEJUR	Coordenador
02	Priscila Azevedo dos Santos	DPSB	Técnico
03	Érika Bernardes Dias	CAISAN	Técnico

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2019.


Márcia de Souza Sahdo
 Secretária de Estado da Assistência Social

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – CAPITAL.

ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 167967-8 B; Período: 24.05.2018 a 22.06.2018

ADRIANA BRITO BARATA CABRAL - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217128-7 A; Período: 11.02.2019 a 12.02.2019

ADRIANA BRITO BARATA CABRAL - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217128-7 A; Período: 25.02.2019 a 01.03.2019

ADRIANA MARIA DA SILVA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; Matrícula: 185096-2 A; Período: 05.06.2018 a 09.06.2018

ALBERTO DOS SANTOS AGUIAR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 111239-2 F; Período: 05.02.2019 a 05.05.2019

ALESSANDRO DA SILVA MACIEL - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217286-0 A; Período: 10.02.2019 a 01.03.2019

ALFREDO ALBINO DO CARMO LEAO - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 102631-3 E; Período: 18.02.2019 a 07.03.2019

ALINE MARIA DA SILVA BARBOSA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132162-5 B; Período: 04.02.2019 a 04.05.2019

ANA CRISTINA ARAUJO DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144030-6 A; Período: 05.02.2019 a 06.03.2019

ANA CRISTINA BRANDAO FREIRE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143693-7 A; Período: 11.02.2019 a 12.03.2019

ANA CRISTINA BRANDAO FREIRE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143693-7 D; Período: 11.02.2019 a 12.03.2019

ANA CRISTINA NASCIMENTO SIZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 191382-4 A; Período: 06.02.2019 a 07.03.2019

ANA PAULA SILVA DE CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217288-7 A; Período: 01.02.2019 a 08.02.2019

ANA RITA SANTA CRUZ DE MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 181010-3 A; Período: 07.02.2019 a 19.02.2019

ANA RITA SANTA CRUZ DE MATOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 181010-3 A; Período: 28.02.2019 a 29.03.2019

ANDRE LUIZ ALVES SIQUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 167055-7 H; Período: 11.06.2018 a 15.06.2018

ANGELA MARIA PEREIRA DOS REIS - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 146019-6 B; Período: 09.03.2019 a 06.07.2019

ARMINDA BRITO LEAL - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 166736-0 C; Período: 04.02.2019 a 04.04.2019

ARTEMISON MONTANHO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 213094-7 B; Período: 18.02.2019 a 27.02.2019

AYISHA LUCIANN PINHEIRO RAHEEM - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195074-6 C; Período: 10.02.2019 a 10.04.2019

BARBARA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233614-6 A; Período: 26.08.2018 a 04.09.2018

BENEDITO SILVA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149368-0 A; Período: 08.03.2019 a 05.06.2019

BENEDITO SILVA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149368-0 B; Período: 08.03.2019 a 05.06.2019

BRAZ JOAO BARROS MUNIZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 029192-7 B; Período: 06.03.2019 a 30.03.2019

BRAZ JOAO BARROS MUNIZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 029192-7 B; Período: 06.03.2019 a 30.03.2019

BRUNA PAULA VIEIRA MOTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218420-6 A; Período: 24.01.2019 a 23.04.2019

BRUNO SILVA MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219061-3 A; Período: 22.02.2019 a 22.05.2019